**Detalhamento Geral da Pauta da Câmara de Ensino (03/05/2022)**

O presente detalhamento da pauta da Câmara de Ensino objetiva orientar seus participantes e informar os setores, por onde as alterações solicitadas irão tramitar posteriormente à aprovação, sobre os encaminhamentos (modificações, alterações, inserções) realizados na busca de qualificação dos cursos.

* **Câmpus Bagé**

**Curso Superior de Tecnologia Alimentos**

*Matrizes*

Configuração de uma nova Matriz Curricular para retirar a carga horária das atividades complementares, que está contabilizada na matriz que está em vigor. Para isto, a carga-horária de hora-aula passou de 50 min para 55min.

*Apêndices/Regulamentos:*

O curso apresenta para apreciação da Câmara de Ensino:

- A matriz curricular.

**CH Mínima dos Tecnólogos**

CH Mínima dos Tecnólogos (Obrigatórias + eletivas) - Ofício do CNE

**OFÍCIO Nº 65/2022/CES/SAO/CNE/CNE-MEC Brasília, 3 de março de 2022 -**Todos os cursos tecnólogos deverão adequar suas matrizes de forma que a CH mínima não contenha Atividades Complementares (anexo).

[**RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002**](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf) - (Art4 - § 2º) A carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como de eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso.

**Deve sofrer alteração!**

[**Instrução Normativa PROEN nº 01/2016**](http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/2794_3791747bbc72a7e787083958cfd19bd2)**- Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense** - "Atividades Complementares (obrigatório, integrando a CH total mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, não excedendo 20% da CH total mínima do Curso)".